

**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

DECRETO N.º 04887/2013, DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Unidade: 07.00.00 - DIRETORIA DE EDUCACAO

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00202 - 12.365.2002.2292 - 33909200 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00203 - 10.301.1001.2293 - 33903900 36.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 46.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00133 - 12.365.2002.2292 - 33903000 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00076 - 10.301.1001.2293 - 33903000 36.000,00

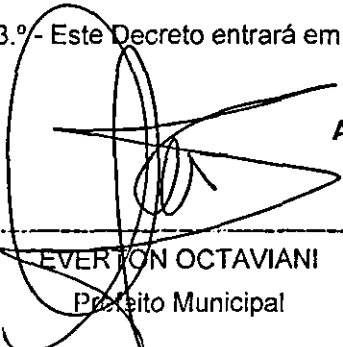
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 46.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 46.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 46.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de janeiro de 2013


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal